

ATO TRT GP Nº 144/2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 18/2001,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS à cidade de Patos, no dia 14.07.2009, para atuar nas Pautas de Audiências dos dias 14.07 a 17.07.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 17.07.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente